

DECRETO Nº 069/2018

DE 23 DE MARÇO DE 2018.

**“DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE
CONTENÇÃO DE DESPESAS CORRENTES,
NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETA E INDIRETA, DO PODER
EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Campos Belos de Goiás, o senhor Carlos Eduardo Pereira Terra, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Considerando regularizar e manter o equilíbrio das contas públicas, dando cumprimento a todos os limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º Com a finalidade de promover a economia e bom uso dos gastos e equilíbrio das contas públicas fica suspenso o pagamento de diárias, exceto aquelas destinadas ao Chefe do Executivo ou aquelas precedidas de autorização do mesmo;

Art. 2º – A suspensão será por tempo indeterminado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigo na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, 23 de março de 2018.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal

Certidão:
Registrado a fl.
Do livro próprio, afixado no
placar de publicidade.
Data supra.